



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quinta-feira • 27 de Junho de 2019 • Ano IV • Nº 1230

Esta edição encontra-se no site: [www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br](http://www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Decreto Financeiro nº 006-01/05/2019**-Abre Crédito Suplementar no valor total de 976.000,00 (Novecentos e Setenta e Seis Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Portaria nº 040/2019, de 25 de junho de 2019**- Exonera a pedido a servidora Sandra Xavier Neto Fonseca, e dá outras providências.
- **Portaria nº 041/2019, de 25 de junho de 2019**- Nomeia Conselheira Tutelar para o quadriênio 2016/2019 e dá outras providências.
- **Portaria nº 042/2019, de 26 de junho de 2019**- Declara a vacância de cargo público de servidor que menciona, por posse em outro cargo inacumulável.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Oziel Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TC8F01PO+DRKTYBLPKKRTQ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
CENTRO  
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Decreto Financeiro Nº 006  
01/05/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 976.000,00 (Novecentos e Setenta e Seis Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 870.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.01.700</b>	<b>SECRETARIA MUNI. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		
2120	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
339.0.3.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	RECURSOS ORDINÁRIOS	27.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>27.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>27.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>		
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO		
339.0.3.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	RECURSOS ORDINÁRIOS	127.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>127.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>127.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2008	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
319.0.9.4.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS ORDINÁRIOS	22.000,00
339.0.9.3.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RECURSOS ORDINÁRIOS	22.000,00
449.0.5.2.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>47.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339.0.3.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
<b>02.07.100</b>	<b>SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
339.0.3.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS ORDINÁRIOS	13.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>13.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>13.000,00</b>
<b>02.08.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2031	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339.0.1.4.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
339.0.3.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	OUTROS CONVÊNIOS-OUTROS	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
CENTRO  
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

**Dotações Suplementadas**

<b>02.08.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2036	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA BORBOLETA		
339.0.3.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	RECURSOS ORDINÁRIOS	9.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>9.000,00</b>
2075	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL		
339.0.3.2.00.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA	RECURSOS ORDINÁRIOS	13.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>13.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
<b>02.08.100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
339.0.3.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	FEAS	4.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
2042	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
339.0.3.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	FEAS	28.000,00
339.0.3.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	FNAS	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>29.000,00</b>
2088	GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS		
319.0.0.4.00.00	CONTR.P/TEMPO DETERM.-PESSOAL CIVIL	FNAS	10.000,00
339.0.3.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	FNAS	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>11.000,00</b>
2102	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO - SUAS		
319.0.0.4.00.00	CONTR.P/TEMPO DETERM.-PESSOAL CIVIL	FNAS	5.000,00
319.0.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FNAS	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>6.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>02.09.100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2046	GESTÃO DAS AÇÕES: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPITALAR		
339.0.3.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	SUS	3.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
2047	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
319.0.9.4.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	SUS	107.000,00
449.0.5.2.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	SUS	18.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>125.000,00</b>
2049	GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
319.0.1.1.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CÍVIL	SUS	70.000,00
319.0.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SUS	13.000,00
339.0.3.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	SAÚDE 15%	9.000,00
339.0.3.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	SUS	23.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>115.000,00</b>
2051	GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. GILENO DE SA		
319.0.9.4.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	SAÚDE 15%	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
CENTRO  
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

**Dotações Suplementadas**

<b>02.09.100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2052	GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
319.0.1.1.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CÍVIL	SUS	70.000,00
319.0.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SUS	15.000,00
339.0.3.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	SAÚDE 15%	18.000,00
339.0.3.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	SUS	1.000,00
339.0.3.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	SAÚDE 15%	3.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>107.000,00</b>
2054	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS (15%)		
319.0.9.4.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	SAÚDE 15%	20.000,00
339.0.3.2.00.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA	SAÚDE 15%	6.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>26.000,00</b>
2055	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS		
339.0.3.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	SAÚDE 15%	63.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>63.000,00</b>
2072	GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
319.0.9.4.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	SAÚDE 15%	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2092	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS		
339.0.3.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	SAÚDE 15%	27.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>27.000,00</b>
2093	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
319.0.0.4.00.00	CONTR.P/TEMPO DETERM.-PESSOAL CIVIL	SAÚDE 15%	4.000,00
339.0.3.6.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	SUS	9.000,00
339.0.3.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	SUS	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>23.000,00</b>
2126	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO LACEN		
319.0.0.4.00.00	CONTR.P/TEMPO DETERM.-PESSOAL CIVIL	SUS	20.000,00
319.0.1.1.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CÍVIL	SUS	30.000,00
319.0.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SUS	9.000,00
339.0.3.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	SUS	11.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>579.000,00</b>
<b>02.11.000</b>	<b>SEC. MUN. DE SEGURANÇA, ORDEM PUBLICA E TRANSITO</b>		
2061	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PUBLICA E TRANSITO		
319.0.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RECURSOS ORDINÁRIOS	44.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>44.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>44.000,00</b>
<b>02.12.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
339.0.3.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>02.14.000</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05  
CENTRO  
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

**Dotações Suplementadas**

<b>02.14.000</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>		
2083	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. E SERVIÇOS		
339.0.3.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>976.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 976.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.01.700</b>	<b>SECRETARIA MUNI. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		
2120	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
339.0.3.6.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	RECURSOS ORDINÁRIOS	27.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>27.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>27.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>		
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO		
319.0.9.4.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	RECURSOS ORDINÁRIOS	32.000,00
339.0.3.5.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
339.0.3.6.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
449.0.5.2.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>127.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>127.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
2008	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
339.0.3.6.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	RECURSOS ORDINÁRIOS	47.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>47.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>47.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339.0.3.2.00.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
339.0.4.8.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
<b>02.07.100</b>	<b>SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
2082	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
339.0.3.3.00.00	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
339.0.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERC ANT	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04.214.419/0001-05

**Dotações Anuladas**

<b>02.07.100</b>	<b>SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>13.000,00</b>
<b>02.08.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2071	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AUXILIO TRANSPORTE		
339.0.3.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	RECURSOS ORDINÁRIOS	21.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>21.000,00</b>
2080	GESTÃO DAS AÇÕES AO PROGRAMA AUXILIO ALUGUEL		
339.0.3.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	RECURSOS ORDINÁRIOS	9.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>02.08.100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
319.0.1.1.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CÍVIL	FNAS	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.09.100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2046	GESTÃO DAS AÇÕES: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPITALAR		
339.0.3.6.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	SUS	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
2047	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
319.0.0.4.00.00	CONTR.P/TEMPO DETERM.-PESSOAL CIVIL	SUS	107.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>107.000,00</b>
2051	GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. GILENO DE SA		
319.0.0.4.00.00	CONTR.P/TEMPO DETERM.-PESSOAL CIVIL	SAÚDE 15%	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2052	GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
319.0.1.1.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CÍVIL	SAÚDE 15%	70.000,00
319.0.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SAÚDE 15%	15.000,00
339.0.3.6.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	SAÚDE 15%	22.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>107.000,00</b>
2054	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS (15%)		
319.0.1.1.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CÍVIL	SAÚDE 15%	20.000,00
339.0.3.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	SAÚDE 15%	133.000,00
339.0.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERC ANT	SAÚDE 15%	6.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>159.000,00</b>
2055	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS		
339.0.3.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	SAÚDE 15%	3.000,00
339.0.3.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	SUS	60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>63.000,00</b>
2072	GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
319.0.0.4.00.00	CONTR.P/TEMPO DETERM.-PESSOAL CIVIL	SAÚDE 15%	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04.214.419/0001-05

**Dotações Anuladas**

<b>02.09.100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2092	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS		
339.0.3.6.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	SUS	27.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>27.000,00</b>
2093	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
339.0.3.2.00.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA	SUS	23.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>23.000,00</b>
2126	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO LACEN		
319.0.0.4.00.00	CONTR.P/TEMPO DETERM.-PESSOAL CIVIL	SAÚDE 15%	20.000,00
319.0.1.1.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CÍVIL	SAÚDE 15%	30.000,00
319.0.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SAÚDE 15%	9.000,00
339.0.3.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	SAÚDE 15%	11.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>579.000,00</b>
<b>02.11.000</b>	<b>SEC. MUN. DE SEGURANÇA, ORDEM PUBLICA E TRANSITO</b>		
2060	GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL		
319.0.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RECURSOS ORDINÁRIOS	44.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>44.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>44.000,00</b>
<b>02.12.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
339.0.3.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>02.14.000</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>		
2083	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. E SERVIÇOS		
339.0.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERC ANT	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>976.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04.214.419/0001-05

---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

LUIS EDUARDO MAGALHÃES, 01 de maio de 2019

---

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF - 502.801.809-00



***Portarias***

---

---

**PORTARIA Nº 040/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

***“Exonera a pedido a servidora Sandra Xavier Neto Fonseca, e dá outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, VII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei nº 431/2010, de 01 de setembro de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Lei nº 649/2014, com fulcro no Decreto nº 3.928/2016 de 11 de janeiro de 2016, que nomeia os Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2019 e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a servidora **SANDRA XAVIER NETO FONSECA**, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 20 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 2019.

**OZIEL OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 041/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

*“Nomeia Conselheira Tutelar para o quadriênio 2016/2019 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, VII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei nº 431/2010, de 01 de setembro de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Lei nº 649/2014, com fulcro no Decreto nº 3.928/2016 de 11 de janeiro de 2016, que nomeia os Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2019 e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora **JOSELITA DE SOUZA CHAGAS**, no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, para o quadriênio 2016/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 2019.

**OZIEL OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 042/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

*“Declara a vacância de cargo público de servidor que menciona, por posse em outro cargo inacumulável.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 74, inciso VI, da Lei nº 101 de 28 de Novembro de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar a vacância do cargo de Fiscal Sanitarista – Enfermagem do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta do Município, ocupado pelo servidor **JOSÉ FERREIRA LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de posse em outro emprego público junto a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, sob regime celetista, no cargo de Enfermeiro - Auditoria e Pesquisa, cuja admissão ocorreu em 03 de junho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Junho de 2019.

**OZIEL OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL